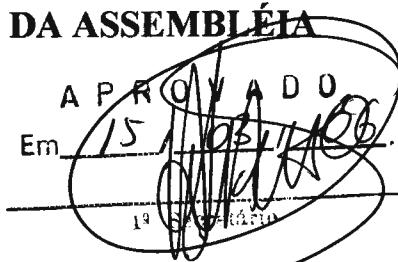




**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA JOSÉ LEÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em: 15 / 03 / 06



**MARIA JOSÉ LEÃO**, Deputada Estadual (PFL), com assento nesta Casa vem, na forma do disposto nos arts. 255 e 256, do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que após ouvido o Plenário seja autorizada a realização de uma “Audiência Pública”, no dia 25 de abril, na Comissão de Defesa dos Direitos Mulher mediante os graves e freqüentes casos de violência com vítimas fatais envolvendo as mulheres piauienses. Devendo ser convidadas para esta audiência as autoridades relacionadas: Secretário Estadual de Segurança, Dr. Robert Rios; Secretário Estadual de Justiça, Dr. Henrique Rebelo; Delegadas da Mulher, Maria Vilma Alves da Silva e Cláudia Elisa Pinheiro; Presidente do Conselho Estadual da Mulher; Presidenta do Conselho Municipal do Conselho da Mulher; União das Mulheres Piauienses, Norma Sueli; Fórum de Mulheres; representante da OAB; Grupo Matizes e outras.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 16 de março de 2006.

Órgão	AL
Número	AC 546/06
Data	20/03/06
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rúbrica	Maria Jose Leao
Matrícula	

*Maria Jose Leao*  
**MARIA JOSÉ LEÃO**  
Deputada Estadual

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a  
*Diretora Legislativa*  
Maria das Graças Cabral Carvalho



## Assembleia Legislativa

### FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Anabolentes</i>	FLS Nº 03
ANEXOS -	NÚMERO AL 546/06

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria

cc: 01 leudas.

lm: 00/06/06

*PB*  
Funcionário

*José Nagamenon Alves Barbosa Júnior*  
Chefe do Setor de Publicação